VEREADORA MUNIK HELENA

INDICAÇÃO Nº_____ / 2 0 2 5

Ao

Exmo. Sr. Vereador

Elvandro Marciel da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinada, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Prefeito Municipal Dr. Marcos Guarino de Oliveira e ao Secretário Municipal de Obras, Sr. Jorge Feres Filho, considerando a competência legislativa, para que seja realizada fiscalização e manutenção da calçada situada na esquina da Rua Professor Carvalho com a Rua Otávio Amaral Barroso, no município de Muriaé/MG.**

A solicitação se faz necessária devido às condições precárias da calçada, que se encontra escorregadia e com risco de queda, especialmente durante o período de chuvas. Moradores e pedestres têm manifestado preocupação com a segurança, visto que o local possui grande circulação e o estado atual apresenta perigo iminente.

Diante dos fatos expostos, solicita-se que a Secretaria de Obras proceda com vistoria técnica, seguida das devidas ações de manutenção, reforma ou adequação, garantindo acessibilidade, segurança e adequado fluxo de pedestres.

Confiante na sensibilidade e compromisso da gestão municipal com o bem-estar da população, aguarda-se o atendimento desta demanda em caráter de prioridade.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 26 de novembro de 2025.

MUNIQUE HELENA DA CUNHA ALVES

Vereadora – PSB